



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 04/08/09
Assessoria de Plenário

IND 7207/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEDEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CEB
- CORDENADP
- COBESCTMAY

Em 05/08/09
Raimundo Ribeiro Lima
Chefe do Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e a Administração de Planaltina a construção de posto policial na Vila Nossa Senhora de Fátima na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e a Administração de Planaltina a construção de posto policial na Vila Nossa Senhora de Fátima na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita a melhoria na prestação do serviço de segurança , pois se trata de uma região de comprovada periculosidade.

Salientamos também que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam cada vez mais seus atos criminosos.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7207/09
Folha Nº 01/01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PAVI.05-JUL-2009 15:157 Tmcb